



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Portaria 157/2021 - DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO GOIÁS - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do processo 202100025004443;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Resolução nº. 810/20 do CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o § 1, do art. 1º, da Portaria nº. 471/2017-GP/DO, conforme sugerido no Despacho nº 550/2021 - GEJUR- 05001 (000018200924); e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o que dispõem os incisos I, III e X do artigo 22.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o § 1º, do art. 1º da Portaria nº 471/2017 - DETRAN para que passa a constar nos seguintes termos:

"Art. 1º

....

§ 1º O CRLV deverá ser emitido, nos termos do art. 2º, da Resolução nº. 809 do CONTRAN, de 15 de dezembro de 2020, com a expressão 'PROIBIDO CIRCULAR'.

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Gerências de Auditoria, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades e Procuradoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação alterando o disposto na Portaria nº 471/2017 - DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000018332114 e o código CRC EC218328.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 -
GOIÂNIA - GO - TEL. 32728002



Referência: Processo nº 202100025004443



SEI 000018332114